



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.531
De 20 de outubro de 2017

Retifica a Tabela de Retribuição Pecuniária das Funções de Confiança do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Tabela de Retribuição Pecuniária das Funções de Confiança do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, constante do Decreto Municipal nº 11.449, de 02 de agosto de 2017, nos seguintes termos:

Tabela de Retribuição Pecuniária das Funções de Confiança do Departamento Autônomo de Águas e Esgotos - DAAE

Procurador Geral	R\$ 2.041,60
Gerente	R\$ 1.778,11
Coordenador de Unidade	R\$ 1.244,67
Subprocurador Geral	R\$ 1.224,96
Assistente Pericial	R\$ 711,25
Assistente Técnico	R\$ 711,25
Agente Comercial	R\$ 441,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 2º Ficam mantidas todas as demais Tabelas e disposições constantes do Decreto Municipal nº 11.449, de 02 de agosto de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. ("PC").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 25/outubro/17 - Ano 112 – Nº 255.